



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 426/18 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 445/2018

DOCREC

783/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 376/2018, de autoria do Vereador Isac Felix, que visa denominar Praça Canto dos Pássaros o logradouro inominado situado na Rua Carajuvá, Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade, concluindo por sua inviabilidade.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

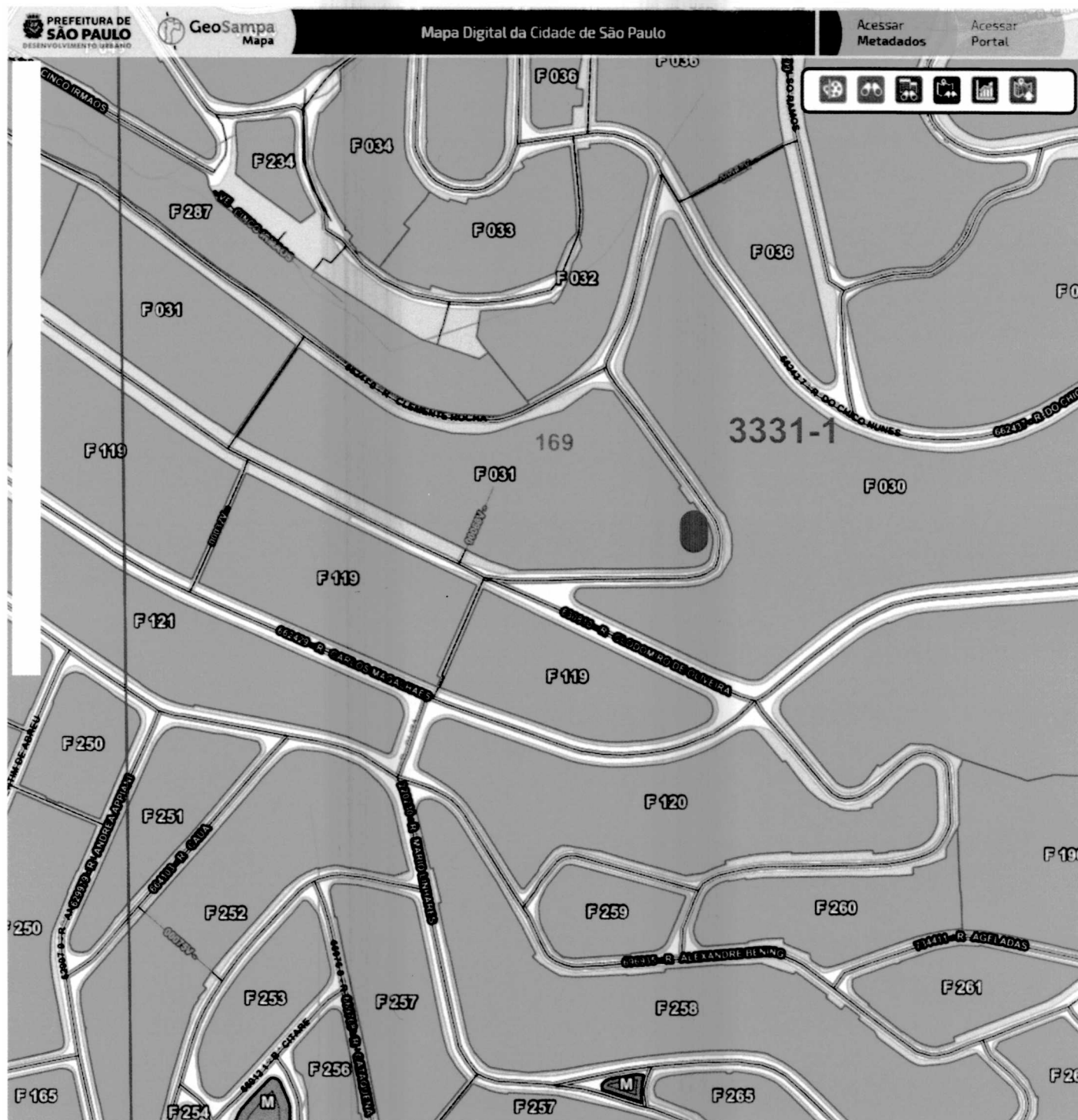
ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



1666 UC

2ª folha

Propriedade de Comercio e Representações Ipanema S/A

Inscrito sob nº 187, fls. 221 livro 8 que em 03.01.56

11ª Circunscrição Imóveis

E.L. "GG" Alvará 42,852 de 13.06.72 proc. 14.151/70 planta 934

E.L. "CC" Alvará 42,458 de 23,03,72 proc. 1905/71 planta 988

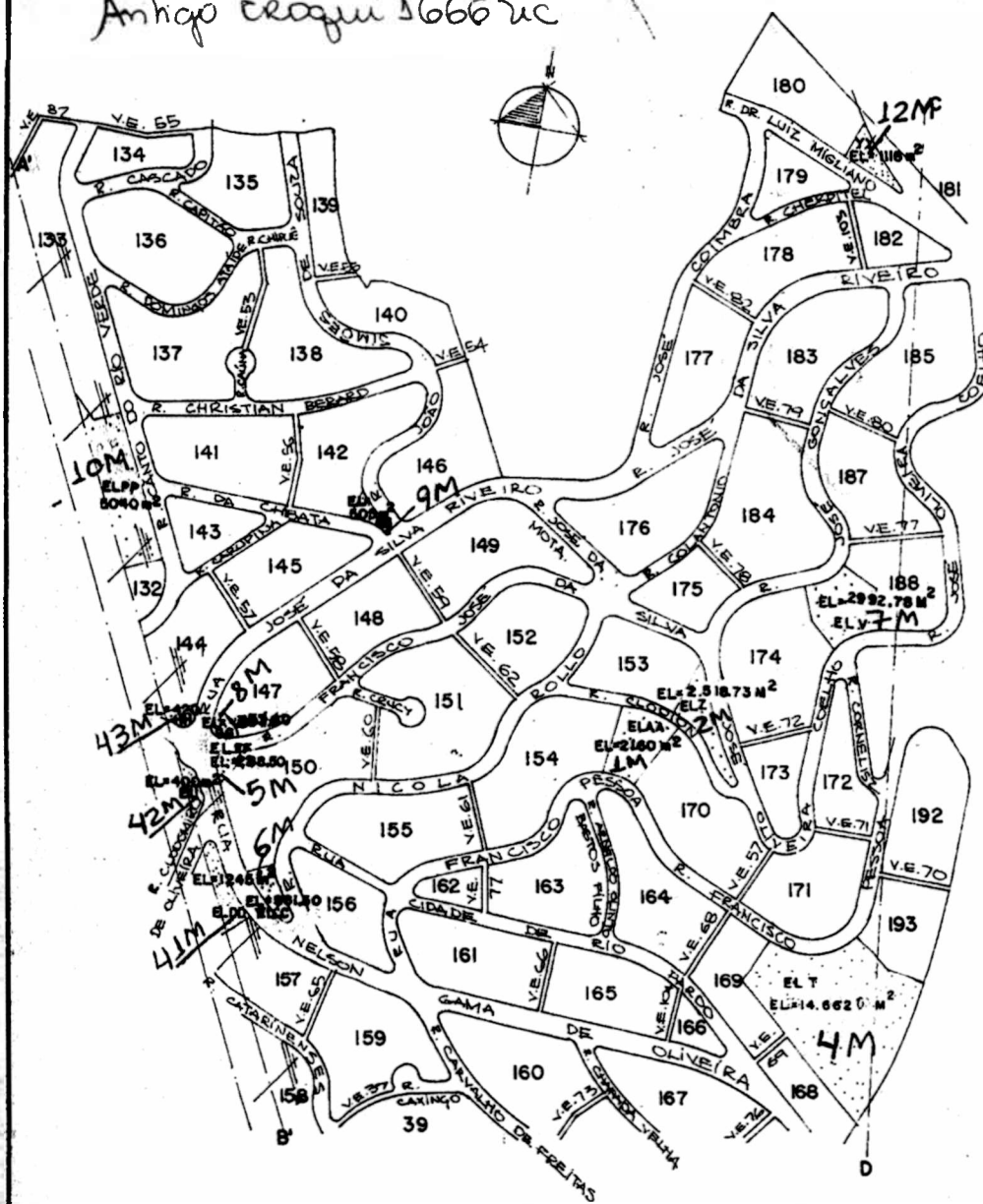
E.L. T. Alvará 42.458 de 23.03.72 nro. 1905/71 planta 990

Es.La	V	Alvares	43.027	de	13.07.74	prec.	166	770	planta 998
-------	---	---------	--------	----	----------	-------	-----	-----	------------

Alvará 42.458 de 23.03.72 proc. 1905/71 planta 989

E.L. "AA"

Antigo croqui 1666 uc



UC
3ª folha

3ª folha

3ª folha

3ª folha

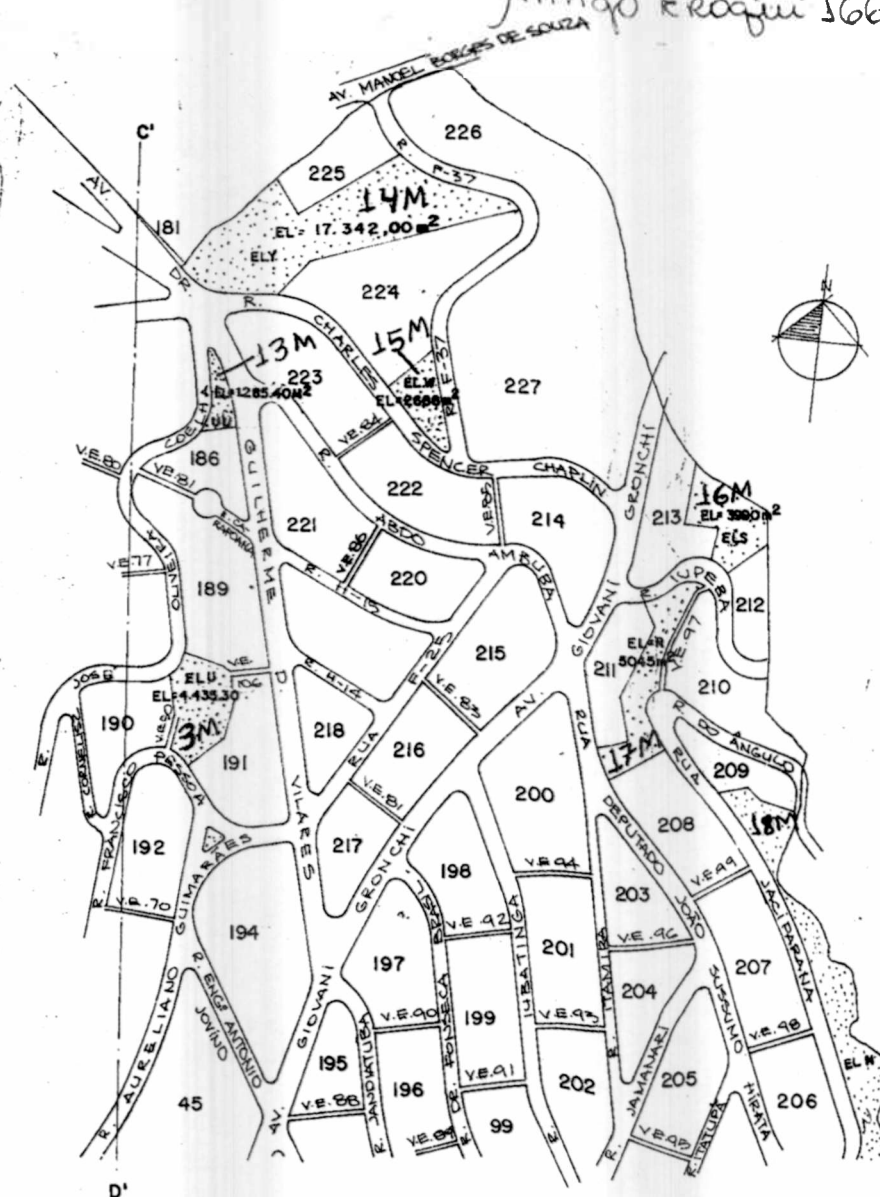
3ª folha

3ª folha

3ª folha

3ª folha

Anhigo e Raqui 16662c



USO COMUM

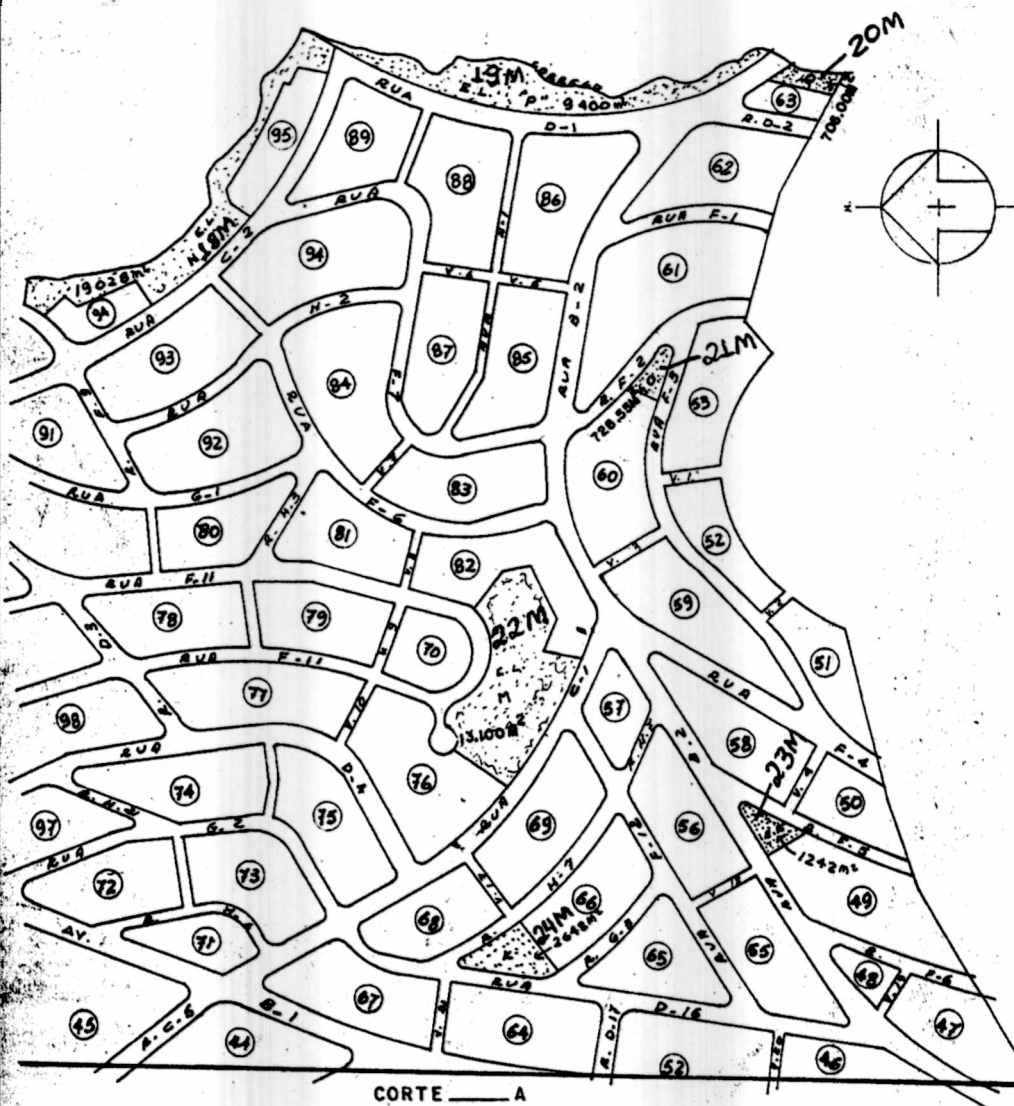
1.666-80

LOCAL: VILA ANDRADE

SUBDISTRITO: SANTO AMARO

SETOR: 170 (2ª parte)

Anexo croqui 1666 2c
5ª folha



TÍTULO

Arruamento nº 415 / aprovado pelo Alvará 5.808 de 23/05/55.

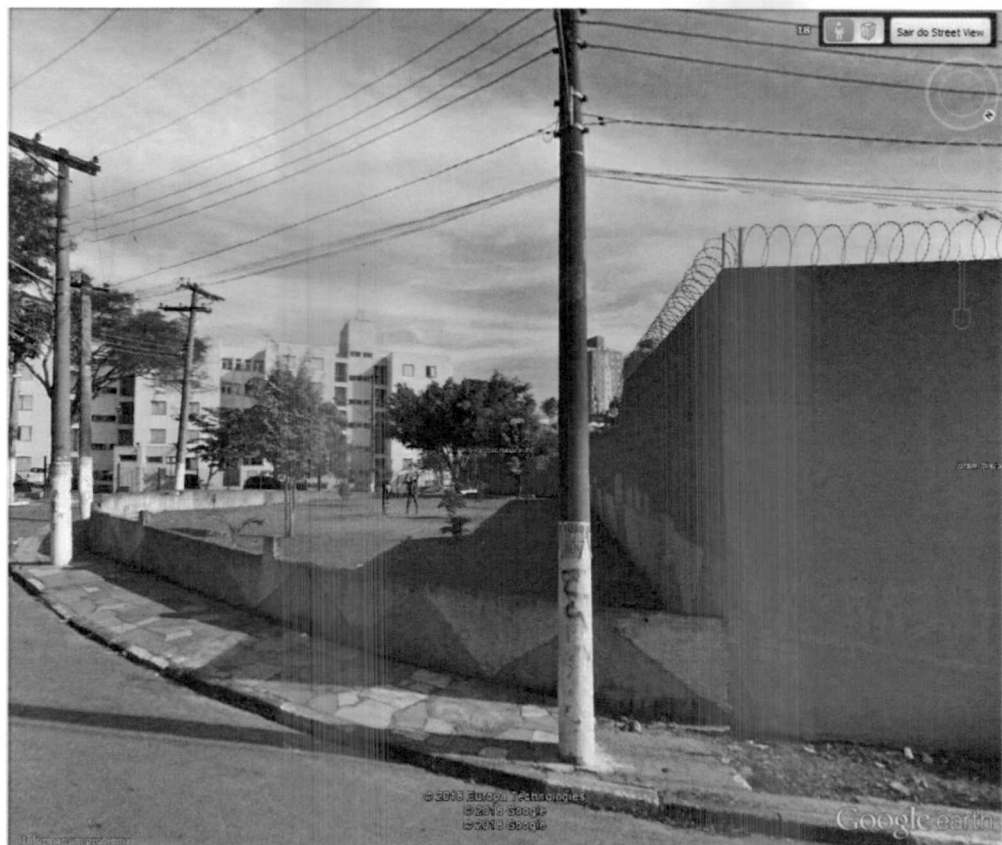
PROCESSO nº 7.031/54 - Planta nº 765 de SAMARO 2.201

Propriedade de COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IPANEMA S/A.

Inscrito sob nº 187, fls. 221 livro 8 que em 03.01.56 -

11ª Circunscrição Imoveis

05.41/74 PL 305 PL 306 PL 307 PL 308 PL 309 PL 310 PL 311 PL 312 PL 313 PL 314 PL 315 PL 316 PL 317 PL 318 PL 319 PL 320 PL 321 PL 322 PL 323 PL 324 PL 325 PL 326 PL 327 PL 328 PL 329 PL 330 PL 331 PL 332 PL 333 PL 334 PL 335 PL 336 PL 337 PL 338 PL 339 PL 340 PL 341 PL 342 PL 343 PL 344 PL 345 PL 346 PL 347 PL 348 PL 349 PL 350 PL 351 PL 352 PL 353 PL 354 PL 355 PL 356 PL 357 PL 358 PL 359 PL 360 PL 361 PL 362 PL 363 PL 364 PL 365 PL 366 PL 367 PL 368 PL 369 PL 370 PL 371 PL 372 PL 373 PL 374 PL 375 PL 376 PL 377 PL 378 PL 379 PL 380 PL 381 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 386 PL 387 PL 388 PL 389 PL 390 PL 391 PL 392 PL 393 PL 394 PL 395 PL 396 PL 397 PL 398 PL 399 PL 400 PL 401 PL 402 PL 403 PL 404 PL 405 PL 406 PL 407 PL 408 PL 409 PL 410 PL 411 PL 412 PL 413 PL 414 PL 415 PL 416 PL 417 PL 418 PL 419 PL 420 PL 421 PL 422 PL 423 PL 424 PL 425 PL 426 PL 427 PL 428 PL 429 PL 430 PL 431 PL 432 PL 433 PL 434 PL 435 PL 436 PL 437 PL 438 PL 439 PL 440 PL 441 PL 442 PL 443 PL 444 PL 445 PL 446 PL 447 PL 448 PL 449 PL 450 PL 451 PL 452 PL 453 PL 454 PL 455 PL 456 PL 457 PL 458 PL 459 PL 460 PL 461 PL 462 PL 463 PL 464 PL 465 PL 466 PL 467 PL 468 PL 469 PL 470 PL 471 PL 472 PL 473 PL 474 PL 475 PL 476 PL 477 PL 478 PL 479 PL 480 PL 481 PL 482 PL 483 PL 484 PL 485 PL 486 PL 487 PL 488 PL 489 PL 490 PL 491 PL 492 PL 493 PL 494 PL 495 PL 496 PL 497 PL 498 PL 499 PL 500 PL 501 PL 502 PL 503 PL 504 PL 505 PL 506 PL 507 PL 508 PL 509 PL 510 PL 511 PL 512 PL 513 PL 514 PL 515 PL 516 PL 517 PL 518 PL 519 PL 520 PL 521 PL 522 PL 523 PL 524 PL 525 PL 526 PL 527 PL 528 PL 529 PL 530 PL 531 PL 532 PL 533 PL 534 PL 535 PL 536 PL 537 PL 538 PL 539 PL 540 PL 541 PL 542 PL 543 PL 544 PL 545 PL 546 PL 547 PL 548 PL 549 PL 550 PL 551 PL 552 PL 553 PL 554 PL 555 PL 556 PL 557 PL 558 PL 559 PL 560 PL 561 PL 562 PL 563 PL 564 PL 565 PL 566 PL 567 PL 568 PL 569 PL 570 PL 571 PL 572 PL 573 PL 574 PL 575 PL 576 PL 577 PL 578 PL 579 PL 580 PL 581 PL 582 PL 583 PL 584 PL 585 PL 586 PL 587 PL 588 PL 589 PL 590 PL 591 PL 592 PL 593 PL 594 PL 595 PL 596 PL 597 PL 598 PL 599 PL 600 PL 601 PL 602 PL 603 PL 604 PL 605 PL 606 PL 607 PL 608 PL 609 PL 610 PL 611 PL 612 PL 613 PL 614 PL 615 PL 616 PL 617 PL 618 PL 619 PL 620 PL 621 PL 622 PL 623 PL 624 PL 625 PL 626 PL 627 PL 628 PL 629 PL 630 PL 631 PL 632 PL 633 PL 634 PL 635 PL 636 PL 637 PL 638 PL 639 PL 640 PL 641 PL 642 PL 643 PL 644 PL 645 PL 646 PL 647 PL 648 PL 649 PL 650 PL 651 PL 652 PL 653 PL 654 PL 655 PL 656 PL 657 PL 658 PL 659 PL 660 PL 661 PL 662 PL 663 PL 664 PL 665 PL 666 PL 667 PL 668 PL 669 PL 670 PL 671 PL 672 PL 673 PL 674 PL 675 PL 676 PL 677 PL 678 PL 679 PL 680 PL 681 PL 682 PL 683 PL 684 PL 685 PL 686 PL 687 PL 688 PL 689 PL 690 PL 691 PL 692 PL 693 PL 694 PL 695 PL 696 PL 697 PL 698 PL 699 PL 700 PL 701 PL 702 PL 703 PL 704 PL 705 PL 706 PL 707 PL 708 PL 709 PL 710 PL 711 PL 712 PL 713 PL 714 PL 715 PL 716 PL 717 PL 718 PL 719 PL 720 PL 721 PL 722 PL 723 PL 724 PL 725 PL 726 PL 727 PL 728 PL 729 PL 730 PL 731 PL 732 PL 733 PL 734 PL 735 PL 736 PL 737 PL 738 PL 739 PL 740 PL 741 PL 742 PL 743 PL 744 PL 745 PL 746 PL 747 PL 748 PL 749 PL 750 PL 751 PL 752 PL 753 PL 754 PL 755 PL 756 PL 757 PL 758 PL 759 PL 760 PL 761 PL 762 PL 763 PL 764 PL 765 PL 766 PL 767 PL 768 PL 769 PL 770 PL 771 PL 772 PL 773 PL 774 PL 775 PL 776 PL 777 PL 778 PL 779 PL 780 PL 781 PL 782 PL 783 PL 784 PL 785 PL 786 PL 787 PL 788 PL 789 PL 790 PL 791 PL 792 PL 793 PL 794 PL 795 PL 796 PL 797 PL 798 PL 799 PL 800 PL 801 PL 802 PL 803 PL 804 PL 805 PL 806 PL 807 PL 808 PL 809 PL 810 PL 811 PL 812 PL 813 PL 814 PL 815 PL 816 PL 817 PL 818 PL 819 PL 820 PL 821 PL 822 PL 823 PL 824 PL 825 PL 826 PL 827 PL 828 PL 829 PL 830 PL 831 PL 832 PL 833 PL 834 PL 835 PL 836 PL 837 PL 838 PL 839 PL 840 PL 841 PL 842 PL 843 PL 844 PL 845 PL 846 PL 847 PL 848 PL 849 PL 850 PL 851 PL 852 PL 853 PL 854 PL 855 PL 856 PL 857 PL 858 PL 859 PL 860 PL 861 PL 862 PL 863 PL 864 PL 865 PL 866 PL 867 PL 868 PL 869 PL 870 PL 871 PL 872 PL 873 PL 874 PL 875 PL 876 PL 877 PL 878 PL 879 PL 880 PL 881 PL 882 PL 883 PL 884 PL 885 PL 886 PL 887 PL 888 PL 889 PL 890 PL 891 PL 892 PL 893 PL 894 PL 895 PL 896 PL 897 PL 898 PL 899 PL 900 PL 901 PL 902 PL 903 PL 904 PL 905 PL 906 PL 907 PL 908 PL 909 PL 910 PL 911 PL 912 PL 913 PL 914 PL 915 PL 916 PL 917 PL 918 PL 919 PL 920 PL 921 PL 922 PL 923 PL 924 PL 925 PL 926 PL 927 PL 928 PL 929 PL 930 PL 931 PL 932 PL 933 PL 934 PL 935 PL 936 PL 937 PL 938 PL 939 PL 940 PL 941 PL 942 PL 943 PL 944 PL 945 PL 946 PL 947 PL 948 PL 949 PL 950 PL 951 PL 952 PL 953 PL 954 PL 955 PL 956 PL 957 PL 958 PL 959 PL 960 PL 961 PL 962 PL 963 PL 964 PL 965 PL 966 PL 967 PL 968 PL 969 PL 970 PL 971 PL 972 PL 973 PL 974 PL 975 PL 976 PL 977 PL 978 PL 979 PL 980 PL 981 PL 982 PL 983 PL 984 PL 985 PL 986 PL 987 PL 988 PL 989 PL 990 PL 991 PL 992 PL 993 PL 994 PL 995 PL 996 PL 997 PL 998 PL 999 PL 1000



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA EXPEDIDA:

071/2004/SEHAB-G - O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 3º do Artigo 18 do Decreto 27.568 de 22 de dezembro de 1988 e conforme previsto no Artigo 1º do Decreto 29.710 de 30 de Abril de 1991, CONSIDERANDO a necessidade de identificar os logradouros do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 2003-0.333.706-7, RESOLVE:

1 - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 157 - Quadra 80) (Referência: Planta base COHAB - Conjunto Habitacional "Jardim Celeste II"), situados no Distrito do Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga, ficam assim designados:

1.1 - **Rua Maramores, código CADLOG 49.150-0**, a rua conhecida por "5", que começa na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia) e termina na rua conhecida por "Menino do Engenho".

1.2 - **Rua Nossa Senhora da Moradia, código CADLOG 49.151-9**, a rua conhecida por "9", que começa na rua conhecida por "Memorial de Aires" e termina na rua conhecida por "Menino do Engenho".

1.3 - **Travessa Cantinho da Paz, código CADLOG 49.152-7**, a passagem conhecida por "16", que começa na rua conhecida por "Menino do Engenho" e termina aproximadamente 68,00 metros além do seu início.

1.4 - **Travessa da Libertação, código CADLOG 49.153-5**, a passagem conhecida por "17", que começa na rua conhecida por "Menino do Engenho" e termina aproximadamente 67,00 metros além do seu início.

1.5 - **Travessa Sol Brilhante, código CADLOG 49.154-3**, a passagem conhecida por "A", que começa na travessa conhecida por "Antônio Lorenzi" e termina na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia).

1.6 - **Travessa da Conquista, código CADLOG 49.155-1**, a passagem conhecida por "B", que começa na travessa conhecida por "Antônio Lorenzi" e termina na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia).

1.7 - **Travessa Estrela Reluzente, código CADLOG 49.156-0**, a passagem conhecida por "C", que começa na travessa conhecida por "Antônio Lorenzi" e termina na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia).

1.8 - **Travessa Vida Nova, código CADLOG 49.157-8**, a passagem conhecida por "D", que começa na travessa conhecida por "Antônio Lorenzi" e termina na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia).

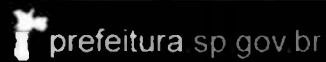
1.9 - **Travessa Oceano, código CADLOG 49.158-6**, a passagem conhecida por "E", que começa na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia) e termina aproximadamente 55,00 metros além do seu início.

1.10 - **Travessa Recanto da Felicidade, código CADLOG 49.159-4**, a passagem conhecida por "F", que começa na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia) e termina aproximadamente 65,00 metros além do seu início.

1.11 - **Travessa Recanto das Planúrias, código CADLOG 49.160-8**, a passagem conhecida por "G", que começa na rua conhecida por "Menino do Engenho" e termina aproximadamente 80,00 metros além do seu início.

2 - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

49160-8

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
TV			RECANTO DOS PASSAROS

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
TV			RECANTO DOS PASSAROS

Folha MOC:	15-H	Quadricula:	D5
Ponto Inicial:	R MENINO DO ENGENHO		
CodLog:	46991-2	Setor/Quadra:	157-080
			Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Reserva de Nome	Portaria	71	04

Legislações referentes a Lei

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
PS G (J. SÃO SAVERIO-SAC)		

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
PS G (J. SÃO SAVERIO-SAC)		

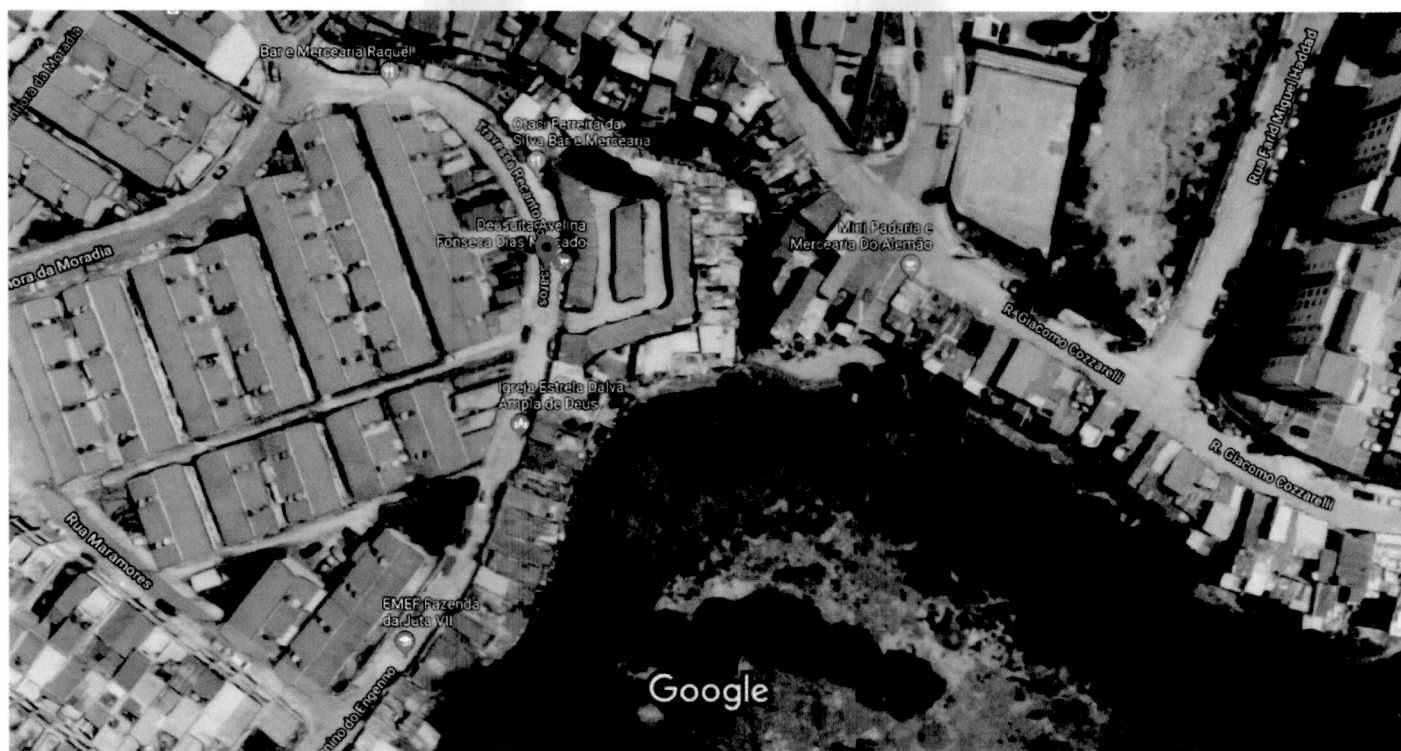
Expedientes

Não Existem Informações

Consulta Legislação

Copyright SAC

Google Maps Travessa Recanto dos Passaros



Imagens ©2018 Google, Dados do mapa ©2018 Google 20 m



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios
Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP
01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 011185380

São Paulo, 19 de setembro de 2018

Maurílio José Ribeiro

Diretor de Departamento Técnico Substituto

Assunto: **Praça Canto dos Pássaros**

Ref.: **Memº 556/2018-ATL III 10/09/2018** | Processo: **6010.2018/0001369-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **376/18** de autoria do vereador **Isac Félix** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Canto dos Pássaros**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, existe o logradouro localizado no bairro do "**Sacomã**" e designado pela "**Portaria SEHAB 071/2004**" (011184891 e 011185144) em que se nomeia a travessa "**Recanto dos Pássaros**", que faz parte de um conjunto de logradouros que dão acesso ao **Conjunto Habitacional Jardim Celeste II** (011185260), constituindo endereço há pelo menos 14 anos.

Ocorre que esta denominação apresenta similaridade ortográfica e fonética com o nome proposto podendo gerar desorientação aos que transitam pela cidade.

Tal aprovação implicaria em colocar o nome proposto em uma das situações previstas para alteração de denominação:

"É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos: I - constituam denominações homônimas; II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação..." (Lei 14.454/2007, Art. 5º).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Assessora Técnica

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Maurílio José Ribeiro
Diretor de Departamento Técnico Substituto
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Jose Ribeiro, Diretor Substituto**, em 19/09/2018, às 17:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlimi, Assessor Técnico II**, em 20/09/2018, às 13:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011185380** e o código CRC **0837DF4F**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001369-9

SEI nº 011185380



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011341084

São Paulo, 2 de outubro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Isac Félix
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 376/18
Local: Praça Canto dos Pássaros

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

Em atenção ao solicitado no documento 011227647, devido à consideração de homonímia no documento 011222953, revisamos nossa manifestação contida no documento 011068587 como segue.

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Praça Canto dos Pássaros o logradouro público inominado situado na curva da Rua Carajuvá (setor 169 – Quadra 31), situado na Vila Andrade, Distrito Vila Andrade."

Localizamos o local conforme destacado na cor vermelha no documento anexo 011020931, MDC, e croqui 101.666 (011020980)

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 010937414, conforme segue:

Item 1 – o local é bem público, espaço livre 38M do croqui 101.666, ARR 2924.

Item 2 – é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não consta denominação para o local;

Item 4 – a denominação proposta, "Canto dos Pássaros", constitui homonímia com a Travessa Recanto dos Pássaros, codlog 49.160-8, designada pela Portaria 71/04 (011222953);

Item 5 – sim, a descrição é correta e suficiente, porém, tratando-se de homonímia, nos manifestamos contrariamente à propositura do Projeto de Lei em questão;

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 02/10/2018, às 11:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011341084** e o código CRC **5B989BCB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 011506778

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 376/2018, de autoria do Vereador Isac Felix que denomina Praça Canto dos Pássaros o logradouro inominado, situado na Rua Carajuva, na Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL / ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente para prosseguimento, ressaltando que por lapso, foi informado nos itens 4 e 5 do documento SEI 011341084 de CASE/DLE tratar -se de homonímia, quando o correto é que o nome proposto apresenta similaridade ortográfica e fonética com o logradouro já designado como Recanto dos Pássaros o pode vir a gerar ambiguidade de identificação.

Como essa situação é indesejável no caso de denominação de logradouros, sugerimos que o nome proposto seja alterado.

São Paulo, 02 / 10 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 02/10/2018, às 16:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011506778** e o código CRC **5B462998**.